



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA CGP Nº 09/2023

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, desta Casa Legislativa, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Comissão Geral de Pareceres (CGP), presidida pelo Vereador Felipe Kinn da Silva (MDB), com comparecimento dos seguintes membros titulares: os Vereadores Talis Ferreira (PP/Progressistas), 1º Secretário, Gustavo Oliveira (PP/Progressistas), Juarez Viera da Silva (PTB) e Valdeci Alves de Castro (Republicanos). Também estiveram presentes os Vereadores Ari Arnaldo Müller (PP/Progressistas) e Paulo Azeredo (PDT). Às nove horas, o Presidente declarou aberta a reunião. As matérias tratadas foram as seguintes: **1. Requerimento nº 35/2023**, de autoria do Vereador Gustavo Oliveira – Agendamento de Reunião para dar continuidade à discussão sobre projeto de recuperação do antigo prédio da Aripê; Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23.03.2023. **2. Processo 080 – Projeto de Lei nº 35/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que inclui ação nas Metas e Prioridades do PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.746,00. Os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23.03.2023. **3. Processo 068 – Projeto de Lei nº 027/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal. Os membros da CGP deliberaram por oficiar convidando para a próxima reunião da Comissão o Chefe de Gabinete, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e o Secretário Municipal da Fazenda; **4. Processo 074 – Projeto de Lei nº 033/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui gratificação de função a ser paga ao servidor designado como Agente de Contratação para atender ao que determina o art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Após serem ouvidas a Secretaria Municipal da Administração – Sra. Ingrid e a servidora Sra. Rose, os membros da CGP deliberaram pela inclusão das mencionadas matérias na pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23.03.2023. **5. Processo 074 – Projeto de Lei nº 032/2023**, de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria o Núcleo de Arte e Educação Especial/Inclusiva de Montenegro (NAEE) e dá outras providências. Os membros da CGP deliberaram por oficiar convidando para a próxima reunião o Conselho Municipal de Educação; *Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando para constar a presente ata, a qual foi redigida pelo servidor Tiago da Silva Goulart, Assistente Legislativo e Administrativo.....*

**Tiago da Silva Goulart
Assistente Legislativo e Administrativo**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”